



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

COMISSÃO DE PREGÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/CMCF**  
**PROCESSO Nº 958/2023**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO – ITENS DE COPA E COZINHA** para atender as demandas da Câmara Municipal de Cabo Frio – RJ, conforme especificações contidas no Termo Referencial que compõe o Edital.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cabo Frio/RJ, no uso de uma das suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos ditames legais alijados na manifestação da Pregoeira e demais órgãos, conforme termo de adjudicação anexado aos autos, onde restou transcrita as declarações dos vencedores na forma abaixo:

Empresa: **OSV ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.170.917/0001-49**, os itens: 01,03,04,07,08,09,11,12,13,14,15,17,22,26,28,29,30 e 31, cujo total se dá em R\$ 350.426,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e a **JC TECNOLOGIA E REFORMA INTELIGENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.785.854/0001-54**, os itens: 02,05,06,10,16,18,19,20,21,23,24,25 e 27 com total de R\$ 70.577,50 (setenta reais, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

**RESOLVO:** Diante das considerações acima apresentadas, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial acima epigrafado, para **RATIFICAR** como vencedores os licitantes aqui identificados, no valor apresentado nas propostas reformuladas.

Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Cabo Frio, 10 de janeiro de 2024.

  
**Miguel Fornaciari Alencar**  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2021/2024